

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com normas e condições contidas nestes Editais:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por estes Editais, publicados no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução 41/2011-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

2. DAS VAGAS:

Nº 168

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Educação Física/Teoria e prática da educação Física.	Mestrado em Educação Física ou Educação ou Ciência do Movimento humano. (Processo digital 23068.051497/2019-63).

Horário e local das inscrições: Secretarias do Departamento de Ginástica do CEFD/UFES, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29075-910, no horário de 07:30h às 11:30h, telefone: (27) 4009-2624, e-mail: secretariacefd@gmail.com, sítio eletrônico: <http://www.cefd.ufes.br/>

Nº 169

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	4.09.00.00-2 (Educação Física)/Ensino das Lutas	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado); e Pós-Graduação: Mestrado em Educação Física, ou Educação Física e Esportes, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Movimento Humano, ou Ciências do Movimento Humano e Reabilitação, ou Ciências do Esporte, ou Ciências Fisiológicas, ou Ciências da Saúde, ou Fisiologia, ou Saúde Coletiva, ou Educação, ou Ciências. (Processo digital 23068.053462/2019-69).

Horário e local das inscrições: Secretarias do Departamento de Desportos do CEFD/UFES, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29075-910, no horário de 14h às 18h, telefone: (27) 4009-2624, e-mail: secretariacefd@gmail.com, sítio eletrônico: <http://www.cefd.ufes.br/>

Nº 170

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	VET05412 - Clínica Médica de Animais de Companhia I e VET05233 - Clínica Médica de Animais de Companhia II.	Graduação em Medicina Veterinária; e Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Clínica Veterinária ou Clínica e Reprodução Animal. (Processo digital 23068.053392/2019-49).

Horário e local das inscrições: Secretaria Departamento de Medicina Veterinária - CCAE, Alto Universitário s/n, Guararema, Alegre (ES), CEP 29500-000, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h. Telefone: (Voip): *5377 ou (28) 3552-8643, E-mail: dmvet.ufes@gmail.com

Nº 171

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4).	Graduação em Nutrição com mestrado: Em Nutrição (4.05.00.00-4) ou Ciência de Alimentos (5.07.01.00-2) ou Ciência e Tecnologia de Alimentos (5.07.00.00-6) ou Saúde Coletiva (4.06.00.00-9). (Processo digital 23068.055799/2019-19).

Horário e local das inscrições: Secretaria Única de Departamentos, Alto Universitário s/n, Guararema, Alegre (ES), CEP 29500-000, no horário de 08h às 18h. Telefone: (28) 3552-8912, E-mail: sud.ccens@gmail.com

Nº 172

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Probabilidade e Estatística.	Mestrado em: Estatística ou Informática ou Ciências da Computação ou Engenharia ou Matemática. (Processo digital 23068.057630/2019-95).

Horário e local das inscrições: Secretaria de Gestão/CCE/UFES, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29075-910, no horário de 8:00h às 11h e das 14h às 17h. Telefone: (27) 4009-2481. Email: departamento.estadistica@ufes.br

Nº 173

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida
01	40h	Enfermagem(4.04.00.00-0)/Enfermagem Pediátrica(4.04.03.00-9)/Enfermagem de Saúde Pública(4.04.06.00-8)/Enfermagem Obstétrica(4.04.02.00-2)/Enfermagem médico-cirúrgica(4.04.01.00-6).	Especialização em Enfermagem de Doenças Contagiosas ou Enfermagem Pediátrica ou Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem de Saúde Pública ou Enfermagem Médico-cirúrgica ou Gestão em Saúde ou Gestão em Enfermagem ou Ciências Fisiológicas. (Processo digital 23068.057987/2019-73).

Horário e local das inscrições: Departamento de Enfermagem - CCS, Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória/ES - CEP 29.047-105, no horário de 08h às 12h. Telefone: (27) 3335-7280. E-mail: dptenfccs@gmail.com

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.

4.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 2.442,66	R\$ 3.576,28
Mestrado	R\$ 2.786,27	R\$ 4.272,99

5.2. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

5.3. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 2, independentemente de o candidato possuir titulação superior a exigida.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição será: de 30/09 a 04/10/2019.

6.2. A inscrição, que deverá ser presencial, poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no item 2, mediante protocolo de recebimento, vedadas demais formas de inscrição, seja por meio telemático, como telefone ou e-mail, seja por correspondência física (correios), instruindo sua solicitação com os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido nos editais e na Resolução Nº. 41/2011-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);

b) Cópia de documento oficial de identidade;

c) Currículo vitae devidamente comprovado;

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá receber do departamento o programa, o calendário das provas de seleção (cronograma com a confirmação da data, local, horários dos momentos avaliativos do processo seletivo, tempo de duração da prova de aptidão didática e demais informações pertinentes ao processo seletivo).

6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o processo seletivo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

6.5. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização de provas.

6.6. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrição/Seleção do Departamento responsável por cada processo seletivo, que divulgará no endereço eletrônico do Centro, bem como no quadro de avisos dos referidos Centros.

6.7. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer da decisão junto ao departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do indeferimento realizado pela comissão de Inscrição/Seleção.

6.8. Será considerada válida, somente a inscrição realizada na forma e no prazo estabelecido nos editais.

7. DAS PROVAS:

7.1. Data provável para realização das provas: a partir de 16/10/2019.

7.2. O cronograma com a confirmação da data, local e horários dos momentos avaliativos são de responsabilidade dos departamentos promotores dos processos seletivos.

